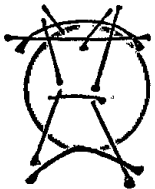




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA



Paulo Afonso

GOVERNO JOSÉ IVALDO. A FORÇA DO POVO.

LEI Nº 536, de 07 de julho de 1987.

DISPÕE SOBRE A DONOMINAÇÃO DE NOME DE RUA,
NO BAIRRO TANCREDO NEVES E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS;

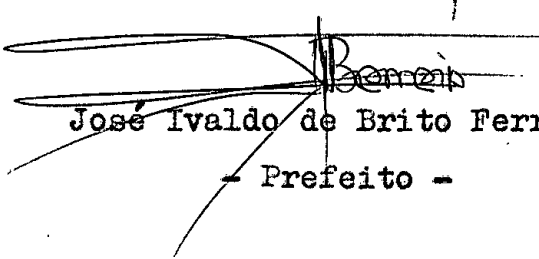
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada oficialmente de
Rua Adauto Pereira, a começar da pista até à Av. Padre Lourenço, lo
calizada entre as ruas Sete de Setembro e a rua Planalto, no Bairro
Tancredo Neves (antigo Mulungu), deste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de
Julho de 1987.


José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito -